LEI Nº 3552, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Número completo	Lei nº 3552/2025
Tipo	Lei
Data de publicação	03/04/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1719/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA “QUADRA ESPORTIVA WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA”, A QUADRA COBERTA DA CRECHE EM CONSTRUÇÃO NO KM 22 (MARINE), NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de “QUADRA ESPORTIVA WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA”, a quadra coberta da creche em construção, situada na conversão da Rua Cananéia, CEP: 24.931-115, com Rua Itapeva, CEP: 24.931-110, no km 22 (Marine) - São José do Imbassaí.

Art. 2º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ